



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ: 44918928/0001-25

Exercício: 2022

LEI Nº 24/22 - DE 26 DE JULHO DE 2022.

Autoriza no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1o.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao PLANO PLURIANUAL – PPA para o exercício de 2022, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

Artigo 2o.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº251/21, de 24 de Setembro de 2021, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício de 2022, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3o.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº264/21 de 22 de Novembro de 2021, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

ARTIGO 4º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 177.125,51 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
	298	04.122.0040.2010.0000	MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO		177.125,51
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 05 42
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		177.125,51
	Fontes de Recurso	
	05 42	177.125,51

ARTIGO 3º.- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 26 de julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo